



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 14/2025/PROGRAD

Seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC 2025

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC 2025.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 23 (vinte e três) estudantes de graduação de qualquer curso da UFSC, para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC 2025, que será realizada nos dias 3 e 4 de junho de 2025.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I. Ter ingressado no curso até o segundo semestre letivo de 2024 e estar regularmente matriculado no primeiro semestre letivo de 2025;
- II. Ser titular de conta corrente;
- III. Obedecer aos requisitos exigidos para as vagas, conforme item 3.2.

3. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Atividades a serem desenvolvidas pelos monitores:

- I. Auxiliar nas atividades de recepção e credenciamento dos participantes;
- II. Auxiliar nas atividades de orientação dos participantes;
- III. Acompanhar os grupos de estudantes durante o trajeto das Rotas Guiadas (todas as rotas sairão da tenda de credenciamento em direção aos Centros de Ensino).

3.2 Requisitos:

- I. Possuir disponibilidade para participar de reunião presencial de capacitação no dia 30/05/2025, das 14:00 às 16:00;
- II. Possuir disponibilidade para atuar nos dois dias da Feira de Cursos (3 e 4 de junho) das 8:00 às 17:00, com uma hora de intervalo para almoço (será fornecida declaração para justificar ausência em aulas);
- III. Ser comunicativo(a), proativo(a) e saber trabalhar em equipe;
- IV. Não atuar como colaborador(a) de estande do evento.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor total a ser pago para as atividades realizadas nos dois dias será de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 20 a 22 de maio de 2025.

5.2 Para a inscrição na seleção é necessário o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/8AixT6muX1KYrh1Z9>, ao qual devem ser anexados os documentos solicitados, conforme descrito no item 5.3, no prazo informado nos itens 5.1 e 8 deste Edital.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Preenchimento completo do formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/8AixT6muX1KYrh1Z9>;
- II. Atestado de matrícula atualizado (últimos 30 dias).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes será realizada por servidores da Comissão Permanente do Vestibular (Coperve).

6.2 O processo seletivo está dividido em duas etapas: i) análise dos documentos encaminhados pelo candidato; ii) entrevista individual.

6.3 Os critérios de avaliação da primeira etapa, de caráter eliminatório, serão:

- a) Preenchimento completo do formulário de inscrição, conforme item 5.3 deste Edital.
- b) Envio do atestado de matrícula, conforme item 5.3 deste Edital.

6.4 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista individual presencial, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no evento. A depender do número de selecionados, as entrevistas poderão ser realizadas no formato virtual, via Google Meet.

6.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
- b) Perfil para atuação nas atividades previstas (30%);
- c) Experiência prévia e/ou conhecimentos específicos (40%).

6.6 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.5, estando eliminados os demais candidatos.

6.7 Em caso de empate, o desempate será feito considerando o número de matrícula mais antigo.

6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 do edital.

6.9 O candidato que não comparecer no dia e hora agendados para entrevista será desclassificado.

6.10 É de inteira responsabilidade do estudante informar, no formulário de inscrição, e-mail de contato válido. Serão desclassificados aqueles que não responderem ao contato realizado pela comissão de avaliação, via email, após o tempo hábil de 24 (vinte e quatro) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página www.prograd.ufsc.br conforme o cronograma no item 8 deste edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Período para inscrição	20 a 22 de maio	https://forms.gle/8AixT6muX1KYrh1Z9
Divulgação da classificação preliminar e horários das entrevistas	26 de maio até 10:00	http://prograd.ufsc.br/
Entrevistas	26 (a partir das 14:00), 27 e 28	Coperve OU virtual via Google Meet
Divulgação do resultado	29 de maio	http://prograd.ufsc.br/

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste edital, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.3 A PROGRAD será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica